



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

À Coordenadoria de Convênios e Contratos,

Trata-se de solicitação encaminhada pela Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará, para a contratação do docente de renome, Professor VITOR FREDERICO KÜMPEL, para ministrar o curso Direito Registral e Notarial, na modalidade de ensino a distância, para magistrados e magistradas, servidores e servidoras do Poder Judiciário do Estado do Pará, que deverá ocorrer no período de 11/01, 18/01, 25/01, 01/02 e 08 de fevereiro 2022, com carga horária total de 20 horas/aula, conforme descrito no Projeto Pedagógico e na Proposta Financeira Docente.

Conforme prevê o Documento de Oficialização da Demanda, o presente objeto não consta no Plano de Contratações para o exercício de 2021, pois trata-se de demanda necessária não incluída na programação de cursos da Escola Judicial, cuja execução será em substituição ao Curso de Direito Disciplinar no Contexto da Magistratura, autorizado pelo gestor orçamentário no expediente PA-MEM-2021/02610, destacando que a solicitação será submetida à aprovação da Presidência.

Outrossim, para abrigar o desembolso da contratação no importe R\$ 3.170,40 (três mil, cento e setenta reais e quarenta centavos), a Coordenadoria de Orçamento informou a respectiva funcional programática.

No que tange ao aspecto jurídico, cujo parecer acolho integralmente, conclui-se pela possibilidade da contratação, com fundamento no artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, justificada pela especialidade técnica e experiência do profissional em questão, devendo a demanda ser incluída no plano de contratações quando da revisão deste.

Diante do exposto, considerando o valor a ser despendido, e conforme competência delegada a esta Secretária através do artigo 4º, inciso I, c/c o artigo 12, ambos da Portaria nº 5903/2019, autorizo a inexigibilidade de licitação para a contratação em tela, e remeto os autos às providências sequenciais.

Classif. 02.02.01. documental 02





Belém, 17 de novembro de 2021.



DEBORA MORAES GOMES Secretária de Administração





